

NORMAS GERAIS PARA A DISCIPLINA CCO 499 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente regimento objetiva regulamentar as normas para o funcionamento da atividade acadêmica de elaboração do trabalho de conclusão de curso referente à disciplina CCO 499 – Trabalho de Conclusão de Curso, o qual constitui parte do currículo mínimo fixado pelas disposições do Projeto Pedagógico do Curso.

CAPÍTULO II – DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

Art. 2º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular obrigatório de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º - O TCC de Ciências Contábeis é um trabalho de caráter científico e/ou técnico, a ser elaborado individualmente pelo estudante do curso de Ciências Contábeis, sob a orientação de um professor universitário.

Art. 4º - O Trabalho de Conclusão de Curso tem por objetivo contribuir na formação do estudante, oferecendo-lhes as oportunidades de compreender e elaborar, utilizando-se de metodologia adequada, estudos e atividades sobre temas relacionados com sua área de interesse na Contabilidade.

Art. 5º - As opções para elaborar o TCC são as modalidades de pesquisa científica, pesquisa e/ou casos, relatos de ensino ou de extensão, relatos de intervenções por meio de atividades contábeis, financeiras, filantrópicas, profissionais e/ou sociais em entidades privadas ou públicas, plano de negócios e ideação de inovações ou tecnologias.

§ 1º - O TCC deverá ser elaborado no formato de relatório textual cuja sua extensão deve variar entre 10 (mínimo) a 30 (máximo) páginas, excluindo-se anexos e/ou apêndices¹.

§ 2º - Para os TCC nas modalidades de pesquisa científica ou pesquisa em ensino ou pesquisa em extensão, recomenda-se a seguinte estrutura mínima de – Resumo, Introdução, Referencial Teórico, Procedimentos Metodológicos, Resultados e Discussões, e Considerações Finais;

§ 3º - Para o TCC na modalidade de caso de ensino, recomenda-se a seguinte estrutura mínima de – Resumo, Introdução, Contexto do Caso, Dilema do Caso, Fechamento do Caso, Anexos e/ou Apêndices, e Notas de Ensino;

§ 4º - Para os TCC nas modalidades de relatos de ensino ou extensão ou de intervenções por meio de atividades contábeis, financeiras, filantrópicas, profissionais e/ou sociais em entidades privadas ou públicas, recomenda-se a seguinte estrutura mínima de – Resumo, Introdução, Fundamentação e Justificativas, Métodos ou Metodologias; Resultados encontrados ou possíveis, Considerações finais;

§ 5º - Para os TCC nas modalidades de plano de negócios e ideação de inovações ou tecnologias, recomenda-se a seguinte estrutura mínima de – Resumo, Introdução, Descrição do Negócio ou Ideia, Análise de Mercado, Planos de *Marketing*, Operacional e Financeiro, Análise de Cenários e Estratégia, e Conclusões sobre a Viabilidade do Negócio ou Ideação.

§ 6º - Independentemente da modalidade escolhida pelo estudante, o TCC poderá ser apresentado de duas formas: oral e pôster (banner) digital. No formato oral, a apresentação em slides se dará em sessão pública, presencial ou via *google meet*, à banca examinadora composta por três

¹ Em casos específicos com anuência do orientador, o número máximo de páginas poderá ser superior ao limite pré-estabelecido.

membros. No formato de pôster (banner) digital, a apresentação também se dará em sessão pública presencial à banca examinadora composta por dois membros.

§ 7º - No caso da apresentação em formato de pôster (banner) digital, o discente deverá elaborar um documento escrito de até 12 páginas (excluindo os elementos pré e pós textuais, anexos e/ou apêndices), trazendo informações sobre a concepção e o desenvolvimento do TCC. A estrutura deste documento deverá conter: i. Introdução: contextualização sobre o assunto, justificativa e objetivo do trabalho. ii. definição de conceitos quando necessários. iii. Método: contemplando a apresentação do objeto analisado, dos dados coletados e a forma de operacionalização do trabalho. iv. Resultados, Implicações e Conclusões: apresentação dos principais resultados, conclusões e contribuições obtidos. v. Referências (Quando houver). O documento deverá ser enviado previamente à banca examinadora para leitura. Recomenda-se o prazo de pelo menos 10 dias antes da data de defesa.

§ 8º – O pôster (banner) digital deverá ser estruturado considerando os tópicos previstos no parágrafo 7º. A formatação do pôster (banner) digital deve conter: i) identificação da UFV, do departamento (incluindo logomarca) e do curso. ii) título do TCC. iii) identificação do discente e orientador(a). A dimensões do pôster (banner) digital devem respeitar 90cm (largura) por 120cm (altura), e apresentação na posição retrato².

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS BÁSICOS

Art. 6º - Estará apto a realizar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e, assim, matricular na disciplina CCO 499, quando o estudante tiver cursado o mínimo de 1.800 horas-aulas de disciplinas obrigatórias, independentemente da opção de modalidade escolhida pelo estudante.

Parágrafo Único – Para realização do Trabalho de Conclusão de Curso o estudante deve, necessariamente, estar matriculado na disciplina CCO 499.

Art. 7º - O TCC desenvolvido antes da integralização mínima de 1.800 horas-aulas de disciplinas obrigatórias não poderá ser defendido, exceto quando o estudante tiver publicado um artigo científico a qualquer momento do curso, sejam nas modalidades de ensino (incluindo a publicação de casos de ensino), pesquisa ou extensão, desde que atenda as estruturas mínimas descritas nos parágrafos do artigo 5º.

§1º - O aproveitamento do artigo científico publicado se efetivará no Sapiens quando o estudante alcançar carga horária suficiente para matricular-se na disciplina CCO 499, que é seu pré-requisito, definido no Projeto Pedagógico do Curso. O pedido de aproveitamento pelo estudante deve ser formalizado via o preenchimento de documentação, já estabelecida pela coordenação do curso, junto a secretaria do DAD.

§ 2º - É indispensável que a ordem de autoria do artigo publicado seja o aluno como primeiro autor, e que tenha sido aprovado em Periódico qualificado pela Capes ou então apresentado em Congresso da Área de conhecimento Contabilidade e Administração, conforme lista previamente aprovada pela comissão coordenadora do curso.

² Recomendações para o pôster (banner) digital: ter clareza; texto e o número de figuras, fotos, tabelas e recursos gráficos necessários; organizar as informações de modo a que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas; o texto do pôster deve ser legível. Sugere-se o uso de fontes e cores que não dificultem a compreensão e leitura do pôster. Recomenda-se a elaboração deste formato no Canvas, Power Point ou outro *software* específico de editoração. O modelo está disponível em anexo e neste link: https://docs.google.com/presentation/d/1T1sE0-U-5SfIMYCTYaXPceUJzHsOmtgR/edit?usp=drive_link&ouid=100960687942716748997&rtfpof=true&sd=true.

Art. 8º - Para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, faz-se necessário seguir as orientações metodológicas e de formatação de TCC, bem como as normas da ABNT.

CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 9º - Em caso de constatação de plágio pela banca examinadora o estudante será automaticamente reprovado.

Art. 10º - O TCC será avaliado conforme os seguintes critérios:

- I. Atendimento e desenvolvimento dos conteúdos dos relatórios entregues às bancas conforme as estruturas recomendadas nas modalidades e formatos de TCC (Art. 5º);
- II. Natureza da fundamentação do objetivo do trabalho; qualidade da justificativa, da revisão de literatura ou fundamentação teórica (quando houver); avaliação da profundidade do conteúdo, coerência entre a contextualização e o tema, e redação e apresentação;
- III. Desenvolvimento do TCC avalia a sua evolução, observando se foram cumpridas as contextualizações propostas na introdução ou na descrição do objetivo e o grau de adequação das técnicas ou procedimentos utilizados;
- IV. Se os resultados e conclusões estão coerentes e explicam o objetivo do trabalho;
- V. Se as implicações e as contribuições para a área de Contabilidade foram apresentadas e discutidas no trabalho;
- VI. Domínio do conteúdo pelo discente na arguição de sua apresentação.

Art. 11 - A Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso terá um professor orientador e dois avaliadores, sendo todos com ensino superior no mínimo. Podem compor a banca: docentes de outras instituições, mestrandos, doutorandos ou profissionais do mercado ou do setor público.

§ 1º - Para o TCC apresentado no formato de pôster (banner) digital, a avaliação será realizada por banca avaliadora composta por dois membros, com prévia marcação de dia e horário pelo coordenador da disciplina de TCC para que as apresentações sejam feitas simultaneamente. Na arguição oral, cada membro da banca fará questionamentos individualmente ao aluno, com o intuito de esclarecer a apresentação e execução do TCC. Ao final os membros se reunirão e emitirão parecer sobre o TCC.

Art. 12 - Qualquer contestação sobre a constituição da banca avaliadora deverá ser elaborada, pelo orientador ou pelo estudante, por escrito, para deliberação final no prazo máximo de uma semana após a divulgação da banca.

Art. 13 - O conceito a ser atribuída pela banca de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso será baseado no TCC do estudante e na sua apresentação pública em forma de seminário. Não haverá nota, somente a atribuição dos conceitos Satisfatório (S) ou Não Satisfatório (N).

Art. 14 - Será atribuído o conceito Q – Em continuidade, ao estudante que optar por não submeter o TCC à Coordenação da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso no semestre em que se encontra regularmente matriculado na disciplina, condicionado a entrega de Termo de Continuidade e do material desenvolvido. Somente serão permitidos três conceitos Q, conforme regime didático da UFV.

Art. 15 - Após a aprovação do TCC, se necessário, o estudante realizará as correções e acrescentará as sugestões apontadas pela Banca de Avaliação. Então, o apresentará para o professor orientador para reavaliação. Com a aceitação do docente, o TCC deverá ser enviado, no formato pdf., para o responsável designado pela comissão.

Art. 16 - A ata de defesa de TCC com o conceito recebido pelo aluno só terá validade se a versão final e corrigida, for entregue na data determinada. Em virtude do não cumprimento do prazo o conceito Satisfatório se alterará para Não Satisfatório.

Art. 17 - O aluno terá um prazo de três meses a partir da data de aprovação do TCC, para elaborar junto com o orientador um artigo, quando couber, para publicação. Nesse trabalho, o aluno deve figurar como primeiro autor e o orientador como segundo. Os outros coautores se houver, serão escolhidos em ordem estabelecida pelos dois primeiros autores. Findo esse prazo sem que o aluno submeta o artigo à publicação, fica o orientador autorizado a extrair, adaptar e aprimorar textos, conforme consentimento do discente em formulário específico, com base no TCC, a serem submetidos à publicação. Nesses casos, o artigo terá o orientador como autor e os demais como coautores, sendo o estudante o segundo autor.

CAPÍTULO V – DA ORIENTAÇÃO DO TCC

Art. 18 - O processo de elaboração do TCC deverá ter o acompanhamento do professor orientador, conforme um cronograma a ser determinado entre professor orientador e aluno orientando.

Art. 19 – O aluno deverá apresentar o termo de compromisso de orientação dentro do prazo estabelecido pela Coordenação do TCC. Neste termo o discente deverá indicar a modalidade e o formato de apresentação do TCC.

Art. 20 - Todos os docentes do DAD estão aptos a orientar os estudantes nos seus trabalhos de conclusão de curso, cabendo ao estudante a livre escolha de um orientador, com base na área ou modalidade definida e na disponibilidade do professor orientador.

§ 1º - Em casos excepcionais e de concentrada orientação por alguns docentes, a comissão poderá realizar a atribuição dos TCC(s) conforme áreas dos professores.

§ 2º - Em casos excepcionais e devidamente aprovados pela Coordenação da Disciplina, o professor orientador pode ser de outro departamento ou de outra Instituição Federal de Ensino, condicionado a uma coorientação de um professor do DAD.

Art. 21 - A orientação do TCC se inicia no semestre em que o estudante se matricular na disciplina CCO 499 – Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1º - Ao professor orientador é facultado a solicitação de afastamento da orientação de determinado estudante, desde que o faça, justificadamente, por escrito.

§ 2º - Caberá a Coordenação do TCC alocar os alunos, sem orientação, matriculados na disciplina CCO 499.

Art. 22 - O estudante poderá solicitar à Coordenação do TCC, por meio de formulário específico, mudança de seu orientador, por iniciativa própria, desde que justifique suas razões por escrito.

Art. 23 - Os casos omissos apresentados pelos estudantes ou pelos professores orientadores, assim como quaisquer outros, serão avaliados pela Coordenação do TCC que se encarregará de providenciar as decisões pertinentes, cabendo recurso, em última instância, ao Colegiado do DAD.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES (CCH)
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Art. 24 - Revogadas as disposições em contrário, este documento entrará em vigor no segundo semestre de 2023.

Aprovado em: 24/10/2023.

Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis.


Anexos

Modelo de pôster (banner) digital



UFV
Universidade Federal
de Viçosa

Universidade Federal de Viçosa
Departamento de Administração e Contabilidade
Ciências Contábeis



DAD
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Título

Discente:
Orientador(a):

<p>Introdução</p> <div style="background-color: #e69d00; color: white; padding: 10px; margin: 10px 0;">Texto</div> <p>Método</p> <div style="background-color: #e69d00; color: white; padding: 10px; margin: 10px 0;">Texto</div> <p>Resultados</p> <div style="background-color: #e69d00; color: white; padding: 10px; margin: 10px 0;">Texto</div>	<p>Implicações</p> <div style="text-align: right;"></div> <div style="background-color: #e69d00; color: white; padding: 10px; margin: 10px 0;">Texto</div> <p>Conclusões</p> <div style="background-color: #e69d00; color: white; padding: 10px; margin: 10px 0;">Texto</div>
---	---
